

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores a seguir relacionados, a partir do mês de novembro de 2024, com base no artigo 184, "caput" e § 1º da Lei nº 4.928/1992 (Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Londrina), acréscimo de 1% sobre seus vencimentos, a título de adicional por tempo de serviço:

- Alex Gustavo da Silva
- Angélica Milhorini Pereira
- Bruno Henrique Perandré
- Débora Roque Martins
- Hermes de Faria Barbeto
- Priscila de Jesus Apolinário Ribeiro

Publique-se.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, assinado e datado eletronicamente. Emanuel Edson Gomes de Oliveira – Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 073/2024 – CMAS, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Dispõe sobre Inscrição.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Resolução nº.108/2012 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social;
- a Resolução nº 60/2014 do CMAS, que define parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, que ainda não executam o serviço na modalidade em que solicitam a inscrição;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 06 de novembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Inscrição de Nº. 142/2024, do Instituto União para a Vitória, inscrita no CNPJ sob Nº 08.905.619/0001-57 do Projeto de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva - Modalidade I - Qualificação Socioprofissional.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de novembro de 2024. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº. 074/2024 - CMAS, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024.

Súmula: Delibera sobre remanejamento de metas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Proteção Social Básica.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A manifestação da OSC ADRA Sul pela não continuidade da parceria no ano 2025;
- A necessidade de remanejamento das metas e realocação das crianças e adolescentes das referidas unidades em outras ofertas de SCFV;
- A necessidade de garantia de acesso à algumas unidades por meio de locação de transporte;
- As particularidades do atendimento e a necessidade de readequação das modalidades de atendimento em algumas unidades que ofertam SCFV;
- Os valores previstos no orçamento para o exercício de 2025, na unidade orçamentária Fundo Municipal de Assistência Social do órgão Secretaria Municipal de Assistência Social destinados para subvenção social;
- A deliberação da reunião ordinária deste Conselho realizada no dia 06 de novembro de 2024;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o reordenamento de metas e valores no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, conforme quadro abaixo:

OSC	META PACTUADA EM 2024	NOVA META A PARTIR DE 2025	AUMENTO NO VALOR
MARISTA – IRMÃO ACÁCIO	-Mod 3- 50 parcial 50 diária	-Mod 3-25 parcial 75 diária	R\$ 2.041,50
INSTITUTO UNIÃO PARA A VITÓRIA	-Mod 1- 249 -Mod 2- 75 -Mod 3- 25 parcial	Mod 1- 275 Mod 2- 100 Mod 3- 00	R\$ 8.108,08 + valor para transporte a ser definido após as matrículas de 2025.
EPESMEL SEDE	-Mod 3- 500 parcial 23 integral	-Mod 3- 382 parcial 100 integral	Sem alteração nos valores
REDUÇÃO DE META E VALOR			

ADRA SUL	200	Encerramento das atividades	R\$ 34.204,52
CEI IRMÃS DE BETÂNIA – PASTORAL DE NAZARÉ	150	100	R\$ 11.666,50
PESTALOZZI	175	160	R\$ 3.499,95
CASA DO CAMINHO	103	90	R\$ 3.033,29

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 07 de novembro de 2024. Ana Carolina Ferreira - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

ENTIDADES AVISOS

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ESPORTIVOS.

A ASSOCIAÇÃO LONDRINENSE DE CIRCO torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS ESPORTIVOS para o Projeto CIRCO NAS ESCOLAS conforme informações a seguir:

OBJETO:

Nº	ITEM	QUANTIDADE
01	kit c/ 12 tinta líquida color make maquiagem artística	1
02	Base maquiagem Clown Makeup profissional color make 60g Branco	2
03	Xuxinha para cabelo de meia elástico na cor preto tam. 4 cm de diâmetro (sem esticar)	360
04	Grampo para cabelo cor preto Nº5	500
05	Gel glitter cabelo secagem rápida 200g	8
06	Glitter em pó pote 4G pérola color make 15g	5

PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08/11/2024 a 13/11/2024 das 8h às 17h.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: sede da Associação Londrinense de Circo na Avenida Saul Elkind, 790, Maria Cecília, Londrina PR ou e-mail arteducacao@circolondrina.org

As propostas deverão especificar, com clareza, os produtos e/ou serviços cotados, seus respectivos valores e, se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter a razão social, o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e o telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinatura no caso de orçamentos recebidos por e-mail.

MAIORES INFORMAÇÕES: 43 3322 3708 ou e-mail arteducacao@circolondrina.org

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE EXPEDIENTE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para aquisição de material de expediente para CEI Antonio Augusto Faria I e II conforme as informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de serviço de material de expediente

DESCRIÇÃO:

ITEM	QUANTIDADE
Cart de toner comp HP CPF 104 0.9 K PRETO	8
Cart de Toner Compatível HP 435,436,285 UNV	3
Cart de toner Comp HP CF510A 0.9K Preto	2
Cart de Toner Comp HP CF511A 09.K Cyan	2
Cart de toner Comp HP CF512A 0.9K Yellow	2
Cart de Toner Compr HP CF513A 0.9K Magenta	2

Período de recebimento de propostas: 08/11/2024 a 13/11/2024.

Local da apresentação de propostas: RUA Aroeira nº 230 no horário das 08h00 às 17h00 ou no e-mail : cei.antonioaugustofaria@yahoo.com

As propostas deverão especificar com clareza os produtos e serviços cotados, seus respectivos valores e se for o caso, os descontos oferecidos, bem como conter razão social, o número de inscrição no cadastro nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), o endereço e telefone do proponente, o período de validade da proposta, as formas de pagamento e o prazo e as condições para a entrega dos produtos e/ou prestação que porventura venham a ser adquiridos e/ou contratados e as respectivas datas e assinaturas e carimbo da pessoa responsável pela emissão do orçamento, sendo dispensada a assinaturas recebidas por e-mail. ADÉLIA LUIZ PIRES – Presidente.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS DE GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

A ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DOS BAIRROS DA AMIZADE, torna público aos interessados que estará recebendo propostas para a contratação de serviços para aquisição de serviço de Gás e outras materiais engarrafados para CEI Antônio Augusto Faria I e II conforme as informações a seguir:

OBJETO: Prestação de serviço para aquisição de Gás e outras materiais engarrafados

DESCRIÇÃO: GÁS 13 KG e Gás P 45